



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], aqui designada CONTRATANTE, e a Sociedade de Advogados **NAZARIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.756.847/0001-94, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG, no Livro B-135, às folhas 10/13, sob n. 6.034, em 13/12/2016, com sede na Rua Professor Pedro Aleixo, n. 144, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.320-300, representada por seu Representante Legal, **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, advogado, inscrito na OAB/MG [REDACTED] ora denominada CONTRATADA, tudo de conformidade com a Lei Nacional n. 14.133/2021, Resolução n. 02/2023, LC 123/06 e alterações posteriores e especialmente com o processo licitatório n. 01/2025, Inexigibilidade de Licitação n. 01/2025, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Administrativo n. 01/2025 para prestação de serviços de consultoria jurídica.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 04 de fevereiro de 2026


Marcos Roberto Milagres de Assis - Contratante

DIEGO DE ARAUJO LIMA



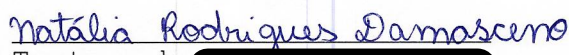
Data: 09/02/2026 16:31

Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente via whom.doc9

Diego de Araújo Lima - Contratada


Testemunha 


Testemunha 